Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
996	18/03/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18/03/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 400 **2013**

EMENTA

Solicita apoio da Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Helena Hoffmann, para a regulamentação do "Vale-Cultura".

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Sra. Gleisi Helena Hoffmann, Ministra-Chefe da Casa Civil, para que se empenhe no estudo e expedição do decreto que regulamentará o "Vale-Cultura".

Justificativa:-

Sancionado em dezembro passado pela Presidente Dilma Rousseff, o "Vale-Cultura" no valor de R$ 50,00 será destinado a trabalhadores que recebem até 5 salários mínimos de empresas que aderirem ao programa e será uma revolução cultural, já que incentiva o acesso à cultura nas classes menos favorecidas e ao mesmo tempo fomenta a indústria cultural, como cinema, teatro e livro, além de propiciar a compra de CDs, DVDs.

Quando estiver em vigor, o Ministério da Cultura calcula que o "Vale-Cultura" injetará R$ 300 milhões na cadeia produtiva do setor no segundo semestre.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

REQ. 400/13 F.S.G.F.

Presidência da República
Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804

Ofício n.º 594 /Gab-C. Civil/PR

Brasília, 2 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1314	12.04.13	

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Guilherme de Souza Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Mococa/SP

Assunto: informa encaminhamento do Ofício n°. 00188/2013-CM.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência que o expediente em epígrafe, recebido nesta Casa Civil no dia 28 de março corrente, por meio do qual encaminha cópia do Requerimento n°. 400/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, sobre regulamentação do "Vale-Cultura", foi remetido ao Ministério da Cultura, por tratar-se de matéria de competência daquela Pasta.

Informo, ainda, que solicitei àquele órgão fazer responder, diretamente, a Vossa Excelência sobre a questão em pauta.

Atenciosamente,

Leones Dall Agnol
Chefe do Gabinete da Casa Civil
da Presidência da República

DESPACHO
Sup. 00800.000384/2013-43
CR/pr
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 15/04/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 15/04/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Req. 400/13 F.S.G.F.

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 4º andar – CEP: 70068-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2024-2466/67/68 - Fax: (61) 3225-9162
gm@cultura.gov.br

Ofício n.º 340 /2013/GM/MinC

Brasília, 16 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente GUILHERME DE SOUZA GOMES
Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 26 – Centro
13.730-047 – Mococa/SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.474	23.04.13	

Assunto: **Vale-Cultura.**

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº. 00188/2013-CM, encaminhado a este Ministério pela Casa Civil da Presidência da República mediante o Ofício n.º 593/Gab-C. Civil/PR, cadastrado no SAD/MinC sob o nº 11781/2013, que encaminha cópia do Requerimento nº. 400/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, o qual solicita o empenho no estudo e expedição do decreto que regulamentará o Vale-Cultura; e informo-lhe que o expediente foi encaminhado à Secretaria Executiva desta Pasta (Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 3º andar, CEP: 70.068-900 – Brasília/DF; Telefone: (61) 2024-2362/2365; Fax: (61) 2024-2178; correio eletrônico: chefegabinetese@cultura.gov.br; seapoio@cultura.gov.br), para conhecimento acerca do assunto e providências de responder diretamente a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

TÂNIA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 29/04/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 29/04/2013
Ofício prs/103
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

REQ. 400/13 - F.S.G.F.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 2830 | DATA 16/08/13 | RUBRICA

MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 3° andar - Brasília – DF
CEP 70.068-900 - Brasília – DF
Tel.: (61) 2024.2365/2024.2349 - Fax: (61) 2024-2177
E-mail: chefegabinetese@cultura.gov.br

Ofício n.° 352 /SE/MinC

Brasília, 08 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente
Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, n°. 26 - Centro
13730-047 Mococa/SP

Assunto: **Vale-Cultura.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício n°. 00188/2013-CM, de 19 de março de 2013, o qual encaminha Requerimento n°. 400/2013, referente ao Vale-Cultura, informo-lhe que o Vale-Cultura é um benefício que será destinado prioritariamente a todos os trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos, tendo como objetivo garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no Brasil. O trabalhador receberá um cartão magnético, complementar ao salário, que poderá usar para entrar em teatros, cinemas, comprar livros, CDs e consumir outros produtos culturais. O vale mensal será de R$ 50,00 (cinquenta reais).

2. Informamos, ainda, que o benefício já foi sancionado pela Presidenta Dilma Rousseff em dezembro de 2012 e o decreto de sua regulamentação já está na Casa Civil para ser publicado. Após esta etapa, o Ministério da Cultura baixará uma ordem para estabelecer as regras de utilização. A previsão é de que os trabalhadores já poderão utilizar o benefício a partir do segundo semestre de 2013.

Respeitosamente,

FLAVIA MARTINS F. NUNES
Chefe de Gabinete, Substituta

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 19/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 19/08/13 CM93AMM

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE